

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Estado do Paraná

**DECRETO N.º 185**

Prorroga prazos previstos no Edital de Licitação nº 021/84, Tomada de Preços nº 019/84.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

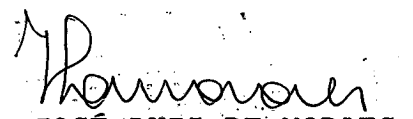
**D E C R E T A :**

Art. 1º - Ficam prorrogados os prazos previstos nos itens 2.1 e 3.1 do Edital de Licitação nº 021/84, Tomada de Preços nº 019/84, prevalecendo-se aos fins previstos a data de 21 de novembro de 1984, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 de novembro de 1984.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração